



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

PROJETO DE LEI No. _____/2025

Altera a Lei nº 18.210, de 26 de dezembro de 2024, para inserir na execução do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de São Paulo a prioridade da população portadora de Diabetes Mellitus no programa Cidade Solidária.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea “a” ao inciso III do art. 2º da Lei nº 18.210, de 26 de dezembro de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 2º

III - Cidade Solidária, cujo objetivo é prover a segurança alimentar através da distribuição de cestas básicas e itens de primeira necessidade à população vulnerável, com a colaboração entre Poder Público e organizações privadas:

a) A população portadora de diabetes Mellitus é considerada prioritária na execução do programa. ” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

JUSTIFICATIVA

O Programa Cidade Solidária, garantido pela Lei nº 18.210, de 26 de dezembro de 2024, tem o profundo impacto social ao proteger a população mais vulnerável, corroborando fortemente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, especificamente a ODS 2.

Entretanto, é de suma importância incluir em seu bojo não só a participação, mas sim a segurança da população vulnerável portadora de Diabetes Mellitus, tendo em vista as necessidades alimentares específicas, como controle de carboidratos e açúcares. A má alimentação causada pela falta de alimentos adequados, sugerido pelo estudo norte-americano publicado na revista "Nature", é a causadora de 70% dos diagnósticos de diabetes tipo 2, por exemplo.

Com o tratamento adequado dos alimentos, não só a segurança a curto prazo é garantida para os portadores de diabetes, mas também há a garantia de um futuro melhor. Como mostrado nos estudos *Food is Medicine Research Action Plan* e *Food is medicine: actions to integrate food and nutrition into healthcare*, o acesso a alimentos adequados e nutritivos, especialmente para o quadro de Diabetes Mellitus, demonstra-se um forte aliado para o tratamento, reduzindo a insegurança alimentar, a hipoglicemia e promovendo melhores resultados psicossociais.¹

Dessa forma, a inclusão da população vulnerável portadora de Diabetes Mellitus é um fator crucial para o maior desenvolvimento da política Cidade Solidária, mas também um desenvolvimento mais seguro e saudável da população.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR

¹ <https://www.aspeninstitute.org/news/food-is-medicine-action-plan/>
<https://www.nature.com/articles/s41591-023-02278-8>